



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA-ES
Palácio Humberto de Oliveira Serra - Plenário Arthur Mendes de Souza

INDICAÇÃO Nº119/2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DESTA COLENDIA CORPORAÇÃO LEGISLATIVA

André Claudino Alves (DC) Vereador desta Egrégia Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Conceição da Barra e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, vem muito respeitosamente a presença de Vossa Excelência, indicar ao Chefe do Poder Executivo Municipal, após ouvido o Plenário:

- QUE SEJA executado o calçamento das ruas da extensão do Bairro Pinheiros neste Município.

JUSTIFICATIVA

As ruas encontram-se esburacadas dificultando o acesso dos moradores sendo necessário que seja feito o calçamento das mesmas.

Conceição da Barra - ES, 26 de fevereiro de 2025.


ANDRÉ CLAUDINO ALVES
VEREADOR(A)


Protocolo Nº 457/2025


Em, 07/03/2025.

André Claudino Alves
Responsável



Recebido nesta
Ao Gabinete do Sr Presidente
para os devidos fins.
Em 13/03/2025

Secretaria Legislativa

comparete-se na sessão Ordinária
do dia 13 de Março de 2025
Em 13 de 03 de 2025

Presidente

Aprovado por unanimidade em sessão Ordinária
realizada em 13/03/25 Por ~ votos
favoráveis e ~ votos contrários.
A chefe de Gabinete para os devidos fins.
Ata das sessões em 13/03/2025
Presidente 
Providenciado. Feito OF/IGPICM/Nº 07/2025

*



Leandro Santos das Dores
PRESIDENTE
Matrícula 891

